



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE MATRÍCULA DO PSG

Declaro e atesto que a renda familiar mensal per capita (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço declarado na ficha de inscrição) não ultrapassa o valor de (2) dois salários mínimos da Federação, estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro ainda que:

- a) recebi do SENAC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- b) devo informar ao SENAC qualquer modificação na renda familiar mensal per capita;
- c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.